



PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Caixa Escolar: Padre Sacramento

CNPJ: 19.121.698/0001-21

Escola Estadual: Monsenhor Mendes

Município: Chapada do Norte

Código da Escola (CODESC): 23434

À

Comissão de Licitação.

Informo a V.Sa. a existência de disponibilidade financeira no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) e solicito a abertura do devido procedimento licitatório na modalidade X Convite Tomada de Preços Concorrência, destinado a:

➤ Contratação de _____

☒ Aquisição de: CARNES: BOVINA, SUÍNA, PEIXE E LINQUIÇA.

Justificativa da necessidade de aquisição: Beneficiar com alimentação escolar dos alunos com aquisição de produtos de boa qualidade para elaboração de cardápios variados e balanceados tendo em vista a cultura alimentar da região.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os recursos para a realização da aquisição estão assegurados e são originários de:

➤ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados

☒ SEE-MG: TERMO DE COMPROMISSO Nº 945531/2021

➤ Outras Fontes: _____

Chapada do Norte, 02 de setembro de 2022.

Assinatura do Presidente da Caixa Escolar/MASP



COMUNICADO AO COLEGIADO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

Ao
Colegiado Escolar,

Comunico aos membros do Colegiado Escolar que foi solicitado à Comissão de Licitação a abertura de processo licitatório na modalidade
☒ Convite ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência, para:

☐ Contratação de: _____

☒ Aquisição de: CARNES: BOVINA, SUÍNA, PEIXE E LINQUIÇA.

Chapada do Norte, 02 de setembro de 2022.

Presidente da Caixa Escolar - MASP



DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAIXA ESCOLAR PADRE SACRAMENTO

MODALIDADE:

- ☒ CONVITE
- ☐ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar Padre Sacramento, torna público que fará realizar no dia 15/09/2022 às 9h00min, na sala de reuniões da Escola Estadual Monsenhor Mendes, Situada nesta cidade, na Rua Alvorada, 40, Processo Licitatório na *modalidade* de Convite, nos termos do Edital nº 04/22, destinado a:

☐ Contratação de: _____

☒ Aquisição de: CARNES: BOVINA, SUÍNA, PEIXE E LINQUIÇA.

O Edital nº 04/22, com todas as exigências e condições, encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 09/09/2022 à 14/09/2022, no horário de 07h00min as 17h00min e no dia 15/09/2022 até às 8h30min.

Chapada do Norte, 09 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação - MASP



CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Padre Sacramento, convida a empresa _____
_____ para participar do processo licitatório, cujo objeto é fornecimento/prestação de
serviços em conformidade com o Edital nº 04/22 e seus anexos.

Chapada do Norte, 09 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação - MASP

Recebi em ____/____/____

Representante da empresa – CPF



EDITAL Nº 04/22 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS.

A Caixa Escolar Padre Sacramento, inscrita no CNPJ: 19.121.698/0001-21, localizada na Rua Alvorada, 40, Bairro: Centro, Município de Chapada do Norte, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 4.144/2019, torna público que realizará processo licitatório na modalidade X Convite Tomada de Preços, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de: CARNES: BOVINA, SUÍNA, PEIXE E LINQUIÇA., convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

- ☐ RDA – Recursos Diretamente Arrecadados
- ☒ Secretaria de Estado de Educação: **Termo de Compromisso nº 945531/2021.**
- ☐ Outras Fontes (especificar): _____

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

- 1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MENDES
ENDEREÇO: RUA ALVORADA 40
ATÉ A DATA: 15/09/2022
HORÁRIO: ATÉ ÀS: 8h30min.

- 1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/22
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR: PADRE SACRAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/22
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço(s) unitário(s) e total(is) propostos em moeda corrente do país;

- 2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);



h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope "Proposta Comercial". A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela comissão de licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 15/09/2022 às 9 horas na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por X item lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (comprovante do CHPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para requerendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da comissão de licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da comissão de licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da caixa escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de



fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s): parcela única, a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Chapada do Norte, 09 de setembro de 2022.

Presidente da Caixa Escolar - MaSP



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa do seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar Padre Sacramento, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

_____ de _____ de _____.

LICITANTE



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS
EDITAL N° 04/22 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por: X item lote

Detalhamento do(s) item (ns) quantitativo(s):

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
1	600	KG	Carne - origem: bovina; corte: músculo, moído; tipo: fresco e resfriado; embalada a vácuo, congelado.		
2	40	KG	Linguiça caseira suína sem pimenta, embalada a vácuo, congelado.		
3	40	KG	Carne - origem: suína; em pedaços embalada a vácuo, congelado e sem gordura aparente.		
4	40	KG	Carne – origem: suína - pernil em pedaços embalada a vácuo, congelado e sem gordura aparente.		
5	15	KG	Carne – origem: Peixe sem espinho congelado.		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega 15/09/2022 até as 8h30min.

2.2 - Local de entrega: Escola Estadual Monsenhor Mendes

Presidente da Caixa Escolar/MASP

